

Carta nº 159/2018-1ª/SR-SL

Montes Claros(MG), 9 de outubro de 2018.

À
CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA.
Rua Tiradentes, n.º 508 – Centro
39670-000 – ITAMARANDIBA/MG

Assunto: “Garantia de Execução” e Assinatura do Contrato – Edital nº 013/2018

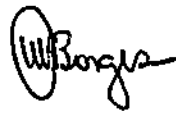
Prezados Senhores,

1. Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 013/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana nas comunidades rurais de São José das Traíras, Pajeú e Maracaiá, numa área total de 4.280,96m², localizadas no município de Manga, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf,, tratado no Processo Administrativo n.º 59510.000634/2018, foi devidamente HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ªSR/Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 462/2018, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de **R\$ 289.003,59** (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), cujos recursos orçamentários estão garantidos por força da Nota de Empenho n.º 2018NE511185 – Programa de Trabalho n.º 15.244.2029.7K66.0031.
2. Assim sendo, solicitamos adoção das providências relativas à apresentação da “Garantia de Execução”, atentando-se para as exigências prescritas no subitem 11.1 e nas alíneas “a” a “c” do subitem 11.2 do referido instrumento convocatório, e convocamo-la para assinatura do respectivo contrato dentro do prazo estabelecido no subitem 16.1 do mesmo diploma legal.
3. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ªSR
CODEVASF - 1ª/SR



Mery Kátia do Amaral Borges
Chefe Substituta da Assessoria Jurídica
CODEVASF - 1ª/SR

NAKLE/cns...